

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.731, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, do cargo de HIDROMETRISTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de HIDROMETRISTA, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2013.

João Batista Santurbano Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

> Antonio Cláudio Faria Secretário Municipal de Gestão Pública

> > PUBLICADO NO JORNAL

Edição de 1/11/2